



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA



CAPITAL DE TODOS
INTERCÂMBIO CULTURAL DA HUMANIDADE
NOVA REPÚBLICA PRESIDENTE JOSÉ SARNEY
GOVERNO JOSÉ ANÍBALO

BRASILIA, terça-feira, 1 de março de 1988

ANO XII — Nº 40

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL.....	2
SECRETARIA DO GOVERNO.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	5
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	6
SECRETARIA DE SAÚDE.....	6
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	7
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	7
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	8
SECRETARIA DA CULTURA.....	9
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF.....	9
EDITAIS, AVISOS, DECLARAÇÕES.....	12

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 11.027, DE 01 DE MARÇO DE 1988

A prova as Tabelas de Etapas, dos Complementos da Ração Comum e dos Quantitativos das Rações Operacionais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para o período de outubro a dezembro de 1987.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e considerando o que consta do Processo nº 053.001.122/87,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam aprovados os valores das anexas Tabelas de Etapas, dos Complementos da Ração Comum e dos quantitativos das Rações Operacionais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, organizados de conformidade com o que preceituam os artigos 69, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e 81, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973.

Art. 2º — O pagamento dos valores constantes das Tabelas referidas no artigo anterior, obedecerá às instruções de que trata o artigo 2º, do Decreto nº 2.384, de 28 de setembro de 1973, alteradas pelo Decreto nº 2.790, de 12 de dezembro de 1974, e nº 5.442, de 09 de setembro de 1980.

Art. 3º — Os casos omissos nas Instruções a que se refere o artigo 2º deste Decreto, a Corporação interessada orientar-se-á no que couber pelas Instruções de que trata a Portaria nº 3.839.CAFA/86, de 14 de dezembro de 1986, do Estado Maior das Forças Armadas.

Art. 4º — O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 1987.

Brasília, 01 de março de 1988
100º da República e 28º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO Nº 11.028, DE 1º DE MARÇO DE 1988

Reduz o interstício e o serviço arregimentado nos postos de Primeiro-Tenente e Segundo-Tenente do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o que dispõe o artigo 12, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982 e considerando o que consta do Processo nº 054.003.013/88,

DECRETA:

Art. 1º — Fica reduzido à metade, o interstício e o serviço arregimentado exigidos nos artigos 8º e 10, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, previsto para os Primeiros-Tenentes e Segundos-Tenentes do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, para as promoções de 21 de abril de 1988.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de março de 1988
100º da República e 28º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO Nº 11.029, DE 1º DE MARÇO DE 1988

Dá novos valores e condições para os artigos 7º e 9º do Decreto nº 2.638, de 31 de maio de 1974, modificado pelo Decreto nº 6.065, de 14 de julho de 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e considerando o que consta do Processo nº 030.014.809/87,

DECRETA:

Art. 1º — Os valores e condições a que se referem os artigos 7º e 9º do Decreto nº 2.638, de 31 de maio de 1974, modificado pelo Decreto nº 6.065, de 14 de julho de 1981, passam a ter as seguintes especificações:

“Art. 7º — O valor do soldo do policial-militar no Exterior será constituído em moeda padrão, utilizada nas transações financeiras internacionais do Governo Brasileiro, resultante da multiplicação dos índices da Tabela de Escalonamento Vertical, de que trata o artigo anterior, pela constante 26 (vinte e seis).”

“Art. 9º — A Gratificação de Função Policial-Militar, Categoria I, é devida ao policial-militar no Exterior, calculada sobre o soldo respectivo no Exterior, nos valores e condições a seguir especificados:

I — 115% (cento e quinze por cento) quando possuidor do Curso Superior de Polícia;

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 8 às 12 e de 14 às 15 horas.

ASSINATURAS

- As assinaturas somente serão semestrais.
- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.
- As assinaturas dos órgãos públicos serão semestrais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro, e 31 de julho de cada ano.
- Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.
- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do
"Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: 225-6830 - Ramal 312
DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830
Ramal: 212
OFICINAS: - Direto - 226-4357
PABX: - 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Semestral Cz\$ 300,00

FUNCIONÁRIOS

Semestral Cz\$ 150,00

Para remessa através da ECT:

Semestral Cz\$ 600,00

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 7.872,00
Por centímetro de coluna Cz\$ 123,00

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

II - 80% (oitenta por cento) quando possuidor do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, de Sargentos ou equivalente;

III - 65% (sessenta e cinco por cento) quando possuidor do Curso de Especialização de Oficiais, de Sargentos ou equivalente;

IV - 55% (cinquenta e cinco por cento) quando possuidor do Curso de Formação de Oficiais ou Sargentos;

V - 50% (cinquenta por cento) quando possuidor de Curso de Especialização de Praças de graduação inferior a 3º Sargento."

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1º de março de 1988

100º da República e 28º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

**PORTARIA CONJUNTA GAG/SICT/SCS/SAERA
Nº 001/88, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1988**

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA E O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

RESOLVEM:

1. Criar uma Comissão Executiva com a finalidade de organizar e realizar o I Encontro de Síndicos e Governo do Distrito Federal, dentro da programação do 28º Aniversário de Brasília.
2. A Comissão de que trata o item anterior, será composta por:
 - O representante da Secretaria de Comunicação Social;
 - O representante do Secretário Extraordinário para Assuntos Econômicos e de Reforma Administrativa;
 - O Diretor Geral do Departamento de Turismo-DETUR;
 - O Subchefe do Gabinete Civil;
 - O Chefe da Assessoria de Apoio às Associações de Moradores do Plano Piloto-AMPLA;
 - A Diretora Executiva do Grupo Executivo de Defesa do Consumidor-PROCON;

2.1. O Chefe da Assessoria de Apoio às Associações de Moradores do Plano Piloto-AMPLA coordenará os trabalhos da Comissão.

3. Integrarão, ainda, a Comissão os Presidentes de Associações de Moradores e Síndicos, abaixo relacionados:

- ISRAEL TESTA
- ROBERTO CAVALCANTE RIBEIRO
- JOÃO BITTENCOURT MESQUITA
- CLÁUDIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA
- LOURENÇO FRANCISCO DE OLIVEIRA
- SUSAN MÁRCIA ZANINI HIEBERT
- REGINALDO DA SILVEIRA COSTA

4. A Comissão criada por esta Portaria terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data de sua instalação.

5. O apoio necessário às atividades da Comissão será prestado pela Subchefia do Gabinete Civil.

Brasília, 22 de fevereiro de 1988

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

LINDBERG AZIZ CURY

OSVALDO RIBEIRO PERALVA

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 34, de 22.02.88)

ÓRGÃOS VINCULADOS

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER
ATOS DO DIRETOR**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, Inciso III, combinado com o Inciso X do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18.08.83,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 063, de 13.05.85 e designar, JURACY LEITE COUTINHO, Administrador, matrícula nº 105818-5, para Presidente, DIMAS DONISETE ROCHA, Agente Administrativo, matrícula nº 355-7, MARCEL DA GLÓRIA PEREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 330-1, e AMARINO ANOR AMADEU, Administrador do "Estádio Mané Garrincha", matrícula nº 426-7, para Membros Efetivos, FRANCISCO TEIXEIRA FILHO, Chefe do Serviço Operacional, matrícula nº 405-7, e ARLETE DO ROSÁRIO COSTA, Agente Administrativo, matrícula nº

0022-1, para Membros Suplentes, todos da Comissão de Licitação do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1988

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA N° 043, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1988

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 100.030.000,00 (cem milhões e trinta mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto n° 10.896, de 27 de outubro de 1987, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei n° 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964 e o que consta do Processo n° 030.002091/88,

RESOLVEM:

1 — Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cz\$ 100.030.000,00 (cem milhões e trinta mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

20001.03070212.051 — Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos.

000 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 30.000,00
055 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 40.000.000,00
20001.16915751.113 — Construções de Abrigos e Terminais para Passageiros

055 — 4110.00 — Obras e Instalações 60.000.000,00

2 — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens II e III da Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964, na forma que se segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

055 — Recursos provenientes do Convênio EBTU n° 07/87, firmado entre o Governo Federal e o Governo do Distrito Federal, com a interveniência da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos 100.000.000,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência
000 — 9000.00 — Reserva de Contingência 30.000,00

3 — A despesa decorrente da presente Portaria será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

4 — O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

5 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de fevereiro de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS
ANTONIO BARBOSA
ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA N° 044, DE 01 DE MARÇO DE 1988

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso IX, do Decreto n° 10.896, de 27 de outubro de 1987

RESOLVEM

1 — Aprovar a 1ª Reformulação do Programa de Trabalho do Fundo de Financiamento a Programa de Desenvolvimento/88 — FUNDEFE, na forma do quadro anexo.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 01 de março de 1988

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA

N° 044 DE 01 DE MARÇO DE 1988

1ª REFORMULAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDEFE - 1988

(em Cz\$ 1.000,00)

DESPESA	SITUAÇÃO	
	ANTERIOR	ATUAL
APLICAÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
SEM RETORNO		
01 - Execução de Obras de Urbanização	769.528	794.928
I - Plano Piloto e Setores	225.858	251.258
a) Obras de Urbanização	200.858	226.258
b) Estudos e Projetos	25.000	25.000
II - Cidades Satélites	543.670	543.670
a) Núcleo Bandeirante	78.744	78.744
b) Gama	76.700	76.700
c) Taguatinga	109.272	109.272
d) Brazlândia	42.326	42.326
e) Sobradinho	43.658	43.658
f) Planaltina	43.154	43.154
g) SRIA	59.064	59.064
h) Ceilândia	90.752	90.752
02 - Construção de Parques Recreativos e Desportivos	15.000	19.000
I - Plano Piloto	4.500	4.500
II - Cidades Satélites:	10.500	14.500
a) Núcleo Bandeirante	1.020	1.020
b) Gama	1.761	1.761
c) Taguatinga	1.777	5.777
d) Brazlândia	1.020	1.020
e) Sobradinho	1.020	1.020
f) Planaltina	1.156	1.156
g) SRIA	1.102	1.102
h) Ceilândia	1.644	1.644
03 - Implantação de Galerias de Águas Pluviais	50.000	50.000
a) Núcleo Bandeirante	5.100	5.100
b) Gama	7.120	7.120
c) Taguatinga	8.881	8.881
d) Brazlândia	5.100	5.100
e) Sobradinho	5.100	5.100
f) Planaltina	5.100	5.100
g) SRIA	5.160	5.160
h) Ceilândia	8.439	8.439
04 - Execução de Obras de Ampliação do Sistema de Iluminação Pública:	45.200	49.434
I - Plano Piloto	13.560	13.560
II - Cidades Satélites	31.640	35.874
a) Gama	4.506	4.506
b) Taguatinga	1.740	1.740
c) Brazlândia	3.230	3.230
d) Sobradinho	3.230	3.230
e) Planaltina	7.230	7.230
f) SRIA	3.268	7.502
g) Ceilândia	8.436	8.436
05 - Construção de Parques e Serviços Administrativos	2.000	2.000
a) Núcleo Bandeirante	421	421
b) Gama	283	283
c) Taguatinga	353	353

d) Brasília	204	204
e) Planaltina	204	204
f) SRIA	206	206
g) Ceilândia	329	329
06 - Execução de Obras de Melhoramentos no Plano Piloto e Cidades Satélites	236.849	211.449
I - Plano Piloto	71.055	45.655
a) Jardim Zoológico	4.800	4.800
b) Jardim Botânico de Brasília	4.000	4.000
c) Serviços Funerários do Plano Piloto e Setores - Construção do Forno Crematório	28.055	28.055
d) Construção de Bancas de Jornais e Revistas	3.800	3.800
e) Identificação de Quadras, Praças e Logradouros Públicos	5.000	5.000
f) Execução de Obras de Prevenção e Combate a Erosão	25.400	- 0 -
II - Cidades Satélites	165.794	165.794
a) Gama	23.794	23.794
b) Taguatinga	29.400	29.400
c) Brazlândia	27.000	27.000
d) Sobradinho	24.000	24.000
e) Planaltina	17.200	17.200
f) SRIA	17.000	17.000
g) Ceilândia	27.400	27.400
07 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Transporte	200.000	203.300
I - Pavimentação na Região Geoeconômica	35.000	35.000
II - Obras do Sistema Rodoviário do DF	104.200	104.200
III - Obras na Estação Rodoviária de BSB	23.000	21.500
IV - Construção de Pontos de Taxis no Plano Piloto	2.500	2.500
V - Construção de Abrigos e Terminais para Passageiros	33.300	33.600
VI - Implantação de Dois Semáforos em Taguatinga	2.000	2.000
VII - Projeto de Exaustão do Terminal Rodoviário de Brasília	- 0 -	1.500
VIII - Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Serviços Públicos	- 0 -	3.000
08 - Construção de Estradas Vicinais, inclusive na Região Geoeconômica de Brasília	30.000	30.000
a) Gama	4.440	4.440
b) Taguatinga	292	292
c) Brazlândia	6.120	6.120
d) Sobradinho	7.992	7.992
e) Planaltina	11.156	11.156
09 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Saneamento Básico, inclusive Tratamento de lixo	150.000	150.000
I - Substituição de Redes de Fibrocimento em Brasília e Áreas Adjacentes	20.000	20.000
II - Obras do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Projeto Lúcio Costa	49.000	49.000
III - Obras nos Distritos de Limpeza de Ceilândia e Taguatinga e Aterro Sanitário	25.000	25.000
IV - Aquisição de Equipamentos Operacionais para o SLU	56.000	56.000
10 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Saúde	200.000	200.000
I - Construção e Equipamento de Postos de Saúde - Zona Rural	40.000	40.000
II - Construção e Equipamento de Centros de Saúde nas Cidades Satélites	140.000	140.000
III - Obras de Construção do Prédio do Centro de Pesquisas em Transplantes de Órgãos	20.000	20.000
11 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Assistência Comunitária	29.531	37.531
I - Construção de Centros de Desenvolvimento Social nas Cidades Satélites	29.531	29.531
II - Auxílios para Investimentos à PSSDF.	- 0 -	8.000
12 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Apoio às Atividades Produtivas, inclusive na Região Geoeconômica de Brasília	171.158	171.158
I - Construção de Pontes e Estradas Vicinais	20.000	20.000
II - Construção, Equipamento e Ampliação de Núcleos Rurais	35.000	35.000
III - Obras no Parque de Exposição de Brasília	10.000	10.000
IV - Construção e Equipamento de Postos de Revenda	10.000	10.000
V - Construção e ou Aquisição de Equipamentos de Sistema de Irrigação	60.000	60.000
VI - Renovação Parcial do Parque de Máquinas e Veículos da FZDF	36.158	36.158
13 - Execução de Obras, Reequipamentos de Órgãos e Residências Oficiais	130.478	130.478
I - Reequipamento dos Órgãos da SEP	13.478	12.669
II - Construção de Postos Fiscais	20.000	20.000
III - Construção do Anexo do Edifício do Tribunal de Contas do DF	60.000	60.000
IV - Obras na Galeria Oeste ligando o Setor Comercial Norte ao Setor Bancário Norte	20.000	20.000
V - Obras no Edifício Sede da Procuradoria Geral	15.000	15.000
VI - Obras e Equipamentos para Residências Oficiais	2.000	2.000
VII - Obras na Galeria Leste ligando o Setor Comercial Norte ao Setor Bancário Norte	- 0 -	809
14 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Segurança Pública	150.000	150.000
I - Obras na Academia de Polícia Civil	30.000	30.000
II - Construção da Colônia Agrícola e Industrial	65.000	- 0 -
III - Construção do Quartel do CBDF em Planaltina	20.000	20.000

IV - Aquisição de Equipamentos para Combate e Prevenção de Sinistros	15.000	15.000
V - Obras no Batalhão de Polícia de Guardas	5.000	5.000
VI - Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Polícia Militar	15.000	35.000
VII - Obras e Aquisição de Equipamentos para o Centro de Internamento e Reeducação - CIR	- 0 -	40.000
VIII - Construção de Base para os Lavadores Automáticos de Veículos da DVM (Divisão de Manutenção de Veículos) e no Complexo da Polícia Civil	- 0 -	5.000
15 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Educação e Cultura	150.000	176.000
I - Construção do Museu do Índio	10.000	30.000
II - Obras no HJKO - Museu Vivo da Memória Candanga	50.000	50.000
III - Obras em Estabelecimentos de Ensino da Rede Oficial	90.000	90.000
IV - Obras e Aquisição de Equipamentos para os Estúdios de Rádio Cultura FM	- 0 -	6.000
16 - Assentamento Poblacional de Emergência, inclusive na Região Geoeconômica de Brasília	5.725	5.725
17 - Construção de Agrorvilas, inclusive na Região Geoeconômica de Brasília	2.411	2.411
18 - Desenvolvimento Científico e Tecnológico	59.664	14.130
19 - Aumento de Capital de Empresas	15.000	15.000
I - CAESB	15.000	15.000
20 - Garantias	800	800
SUBTOTAL.....	2.413.344	2.413.344
COM RETORNO		
01 - Financiamento a Cargo do FUNDEF através do Banco Regional de Brasília S.A., inclusive na Região Geoeconômica de Brasília	600.000	600.000
TOTAL GERAL.....	3.013.344	3.013.344

COORDENAÇÃO DO SISTEMA

DE ORÇAMENTO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE FEVEREIRO DE 1988

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983

RESOLVE

DESIGNAR MOACIR AUGUSTO DOS SANTOS, Agente de Portaria, Código TP-602.S, Referência NM-25, matrícula nº 17.609-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Normatização do Controle da Execução do Orçamento, Código LT-DAI.111.3, da Divisão de Acompanhamento da Execução do Orçamento, da Coordenação do Sistema de Orçamento da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 01 a 20 de março de 1988, por motivo de férias do titular.

Brasília, 29 de fevereiro de 1988

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Respondendo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284 de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas-extras, aos servidores constantes da relação anexa,

no mês de março de 1988, devendo o pagamento ser feito somente pelos serviços efetivamente prestados.

Gama-DF, 26 de fevereiro de 1988

CÍCERO MIRANDA FILHO

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1988

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CÓDIGO
00.086-8	Gabriel Teodoro Gonçalves	Agente de Portaria	TP-602.C
00.095-7	Justino Laurentino de Araújo	Agente de Portaria	TP-602.S
00.474-X	José Alves Pereira	Artífice de Obras Cíveis	ART-504.B
00.682-3	Otaviano Ferreira Ganda	Artífice de Manut. e Rest. de Veículos	ART-502.C
02.775-8	Leôncio Sebastião Pires	Motorista Oficial	TP-601.C
02.794-4	Luiz Raimundo Ferreira	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	NM-906.B
02.795-2	Manoel Alves Pereira	Motorista Oficial	TP-601.C
07.453-5	Jonas Correia Peres	Agente Administrativo	SA-401.B
09.396-3	Paulo Florentino da Silva	Motorista Oficial	SA-401.S
09.742-X	Anísio Fernandes Pereira	Agente Administrativo	SA-401.S
11.144-9	Samuel de Andrade	Artífice de Mecânica	ART-501.S
11.739-0	Antonio Alves da Silva	Motorista Oficial	TP-601.S
11.975-X	Manoel Vieira Souza	Artífice de Carpintaria e Marcenaria	ART-503.D
14.652-8	Casemiro de Oliveira Moura	Artífice de Carpintaria e Marcenaria	ART-503.D
15.260-9	Erisval Salú de Lima	Agente de Portaria	TP-602.S
15.461-X	José Quintiliano Maciel	Art. de Manut. e Rest. de Veículos	ART-502.C
15.547-0	Silvío da Silva Braga	Artífice de Mecânica	ART-501.C
15.575-6	João Batista da Silva	Artífice de Mecânica	ART-501.D
16.672-3	Decolécio de H. Cavalcante	Agente de Portaria	TP-602.C
16.762-2	José Alves de Souza	Agente de Portaria	ART-501.B
17.064-X	Antonio João Referino	Motorista Oficial	TP-601.C
17.011-9	Abdias José dos Santos	Aux. Operacional de Serviços Diversos	NM-906.B
17.316-9	José Araújo da Costa	Art. de Manut. e Rest. de Veículos	ART-502.B
22.240-2	Nazareno Souza e Silva	Artífice de Mecânica	ART-501.C
22.665-3	José Pereira de Souza	Artífice de Mecânica	ART-501.B
22.835-4	Ambrósio Martins Carranca	Motorista Oficial	TP-601.B
23.881-3	José Ramiro Leite de Almeida	Motorista Oficial	TP-601.B
24.867-3	Francisco de Assis da C. Filho	Motorista Oficial	TP-601.B
25.272-7	José Jová Ferreira	Artífice de Mecânica	ART-501.C
26.737-6	José Pinto de Souza	Artífice de Obras Cíveis	ART-504.A
27.319-8	Leibes Pereira da Silva	Motorista Oficial	TP-601.A
27.462-3	João Izaldas de Freitas	Motorista Oficial	TP-601.A

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

Dispensar JULCY MARTINS BRÁZ, Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, matrícula 00023-X, Código NM-813.S, Referência 28M, da função de Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, Código DAI-111.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 25.02.88.

Sobradinho-DF, 25 de fevereiro de 1988

HIRAM FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

Designar MOZART JOSÉ DUARTE, Agente de Portaria, matrícula 00688-2, Código TP-602.S, Referência 24M, para exercer a função de Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, Código DAI-111.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 25.02.88.

Sobradinho-DF, 25 de fevereiro de 1988

HIRAM FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS ROMEIRO, Agente Administrativo, matrícula 01.896-1, Código SA-401.S, Referência 32M, para exercer a função de Assessor,

Código DAS-102.2, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 25 de fevereiro de 1988.

Sobradinho-DF, 25 de fevereiro de 1988

HIRAM FERREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO
DISPENSA DE PONTO

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "d", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal, que comprovadamente, comparecerem:

— ao 48º SENEP — SEMINÁRIO NACIONAL DE EVANGELISMO PLENO, nesta Capital, no período de 02 a 05 de março de 1988;

— ao XXI CONGRESSO INTERAMERICANO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, no Rio de Janeiro — RJ, no período de 18 a 23 de setembro de 1988.

Brasília, 25 de fevereiro de 1988

PAULO C. XAVIER
Secretário de Administração

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL ATOS DO DIRETOR

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

INTERESSADO: ANTONIO ALVES DOS SANTOS e outros;
OF. nº 076/87-SCR/DAG

DESPACHO: Autorizo, após ouvir a área técnica, a concessão de adicional de insalubridade, grau médio (20% sobre o S.M.) aos servidores abaixo relacionados, a partir de 03 de novembro de 1987.

ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 18.697-X,

ANTÔNIO INÁCIO DE JESUS, matrícula nº 25.175-5;

JORGE MATHEUS MACHADO, matrícula nº 16.528-X;

VICENTE JOSÉ GONÇALVES, matrícula nº 16.565-4;

A Seção de Pessoal/SEP, para anotação e pagamento.

Brasília, 26 de fevereiro de 1988

CORINTO MIRANDA JÚNIOR
Departamento de Administração de Pessoal
Diretor

CONCESSÃO DE ADICIONAL, DE PERICULOSIDADE

PROCESSO N°: 030.000.420/88
INTERESSADO: ADILSON MIRANDA DA SILVA

DESPACHO: Autorizo, após ouvida a área técnica, a concessão de adicional de Periculosidade (30% sobre os vencimentos) ao servidor ADILSON MIRANDA DA SILVA, matrícula n° 25.108-9, a partir de 04 de dezembro de 1987.

A Seção de Pessoal da Administração Regional do Gama para anotação e pagamento.

Brasília, 26 de fevereiro de 1988

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

Departamento de Administração de Pessoal
Diretor

COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE FEVEREIRO DE 1988

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 17C, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, em consonância com o disposto nos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 18, de 30 de junho de 1981, combinados com o artigo 1°, § 1°, alínea "e", do Decreto-lei n° 2.367, de 05 de novembro de 1977, no cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1001, nível 03, a ELISABETE MARTINS DOS SANTOS, matrícula n° 4.897-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei n° 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2°.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE FEVEREIRO DE 1988

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 18, de 30 de junho de 1981, combinados com o artigo 3° do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelo Decreto-lei n° 2.367, de 05 de novembro de 1987, no cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1001, nível 01, a ADELIA GUIMARÃES BARQUETTE, matrícula n° 04.597-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29 da Lei n° 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2°.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE FEVEREIRO DE 1988

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 18, de 30 de junho de 1981, combinados com o artigo 1°, § 1°, alínea "e", do Decreto-lei n° 2.367, de 05 de novembro de 1987, no cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1001, nível 03, a MARIA AFONSINA CARDOSO, matrícula n° 03.086-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei n° 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2°.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA DESPESA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA DESPESA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980, acrescido do item III do artigo 1°, do Decreto n° 5.841, de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

Designar, a partir de 17.02.88, MARIA AMÉLIA PACHECO MONTEIRO, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 25.088-0, Código LT-NM-806, -"B", Referência NM-13, para exercer a função de Assistente da Divisão do Tesouro/DpD/SEF, Código LT-DAI-112.3, do Departamento da Despesa/SEF.

Brasília, 24 de fevereiro de 1988

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "g", da Portaria/SES de 20 de junho de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e item VII do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20.12.79, a servidora ANDRÉA SOLINO EVELIN BASSOTELLI, matrícula n° 19.388-7, Inspectora de Saúde, Código NS 727-S, Referência 23-S, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO, matrícula n° 19.981, Chefe da Inspeção de Saúde de Brasília, Código LT-DAS-101.1, da Divisão de Fiscalização de Saúde/DpFS, no período de 29.02 a 08.04.88, por motivo de afastamento do titular, que participará do Curso de Capacitação Técnica em Vigilância Sanitária de Alimentos, em Curitiba-PR.

Brasília, 25 de fevereiro de 1988

SYLVIO RAMOS FURQUIM LEITE

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS - IDR
ATOS DO SUPERINTENDENTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/1988 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1988

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS—IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e Parágrafo 3º, do artigo 8º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de dezembro de 1982, DIRCE NEIVA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 181-3, Código LT-SA-401, Classe "S", Referência NM-32, da TEP/IDR, para substituir a Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código DAI-111.3M, por motivo de vacância, de 21.02.88, até a designação do titular.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 1988

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

**SECRETARIA
DE SERVIÇOS SOCIAIS**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 1.988

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

Dispensar MÁRIO LUIZ JUVENAL DA SILVA, de exercer a Função de Confiança, de Gerente de Projetos, Código LT-DAS-101.2, da Gerência de Habitação da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Brasília, 29 de fevereiro de 1.988

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

PORTARIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 1.988

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar INEZ MARLENE ANTONY FIGUEIREDO, para exercer a Função em Comissão, de Gerente de Projetos, Código LT-DAS-101.2, da Gerência de Habitação da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 29 de fevereiro de 1.988

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

PORTARIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 1.988

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982; com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar MÁRIO LUIZ JUVENAL DA SILVA, para exercer a Função em Comissão, de Gerente de Projetos, Código LT-DAS-101.2, da Gerência de Assistência Social da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 29 de fevereiro de 1.988

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA
ATOS DO DIRETOR**

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1988

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII da Instrução nº 033, de 19.05.86,

RESOLVE

Designar a servidora SELENE BONA BARROS, matrícula 4.092/TEP, para substituir durante o período de férias, de 01 a 30.03.88, o Chefe da Seção de Benefício de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos desta Fundação.

Brasília, 25 de fevereiro de 1988

GUSTAVO AUGUSTO A. RIBEIRO

**SECRETARIA
DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR ROBERTO WALTER DE CASTRO, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 07.954-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 29 de fevereiro de 1988

JOSÉ CARLOS MELLO

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ATOS DO DIRETOR**

CONCESSÃO DE TÍTULO DE PERPETUIDADE

QUADRA: 607; JAZIGO 202; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: JORCYONE MACIEL DE FIGUEIREDO

REQUERENTE: FRANCISCA DAS CHAGAS FIGUEIREDO

(Repúblicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 32, de 18.02.88, página 03)

Brasília, 24 de fevereiro de 1988

CLAUDIO SANT'ANNA
Deptº de Serviços Públicos
Diretor

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº 074.000.108/87 e os termos da decisão do Conselho de Administração da PROFLOSA S/A — Florestamento e Reflorestamento contidos na Resolução nº 031/87,

RESOLVE:

1. Constituir uma Comissão de Sindicância integrada por JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES, Engenheiro Agrônomo, Chefe do Departamento de Terras Rurais da FZDF, matrícula nº 93.913-7, CLODOMIR CARDOSO ROSA, Advogado da PROFLOSA S/A, PAULO ROBERTO DA SILVA, Conselheiro representante do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — CONFEA e HENOCK SOARES DE ARAÚJO, Engenheiro Agrônomo, Código NS-707-S, Referência NS-25, matrícula nº 04.468-7, da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relatados no referido processo.

2. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a Comissão concluir os seus Trabalhos.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de fevereiro de 1988

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982

RESOLVE

Exonerar, a pedido, ANA LÚCIA ALVARENGA RIBEIRO, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 20.053-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Chefe do Serviço de Comunicação Administrativa do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 25 de fevereiro de 1988.

Brasília, 26 de fevereiro de 1988

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, WALDIVINO CARVALHO DOS SANTOS, Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 20.994-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Diretor da Divisão de Administração Penitenciária/NCB/COSIPE, a partir de 01 de março de 1988.

Brasília, 29 de fevereiro de 1988

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear GILDEMAR DIAS DA SILVA, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 23.795-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Diretor da Divisão de Administração Penitenciária/NCB/COSIPE, a partir de 01 de março de 1988.

Brasília, 29 de fevereiro de 1988

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar ADEMAR FERRACIOLI, para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-101.1, de Chefe do Serviço de Emissão e Atendimento da Coordenação de Informática da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 01 de março de 1988.

Brasília, 29 de fevereiro de 1988

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 103 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a ADELZITO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº 20.341-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos do artigo 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985 e os artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, da Gratificação de Apoio Policial, nos termos do artigo 2º, Parágrafo único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 26 de fevereiro de 1988

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE FEVEREIRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar n° 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 103 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a FRANCISCO NUNES DE PONTES, matrícula n° 20.410-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei n° 7.386, de 18 de outubro de 1985 e os artigos 1º e 2º do Decreto-lei n° 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei n° 2.239, de 28 de janeiro de 1985; da Gratificação de Apoio Policial, nos termos do artigo 2º, § único, alínea "b", do Decreto-lei n° 2.367, de 05 de novembro de 1987, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, § 2º, do Decreto-lei n° 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 29 de fevereiro de 1988

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE FEVEREIRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item II da Lei Complementar n° 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 103 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 5º do Decreto-lei n° 1.776, de 17 de março de 1980, no cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão I, a JOÃO SOARES DOS SANTOS, matrícula n° 20.324-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei n° 7.386, de 18 de outubro de 1985 e artigo 2º do Decreto-lei n° 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei n° 2.239, de 28 de janeiro de 1985 e da Gratificação de Apoio Policial, nos termos do artigo 1º, item I, alínea "d", do Decreto-lei n° 2.367, de 05 de novembro de 1987 e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item III, § 2º, do Decreto-lei n° 2.266, de 12 de março de 1985, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, § 2º.

Brasília, 29 de fevereiro de 1988

ELI VALTER GIL FILHO

SECRETARIA DA CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 1988

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Alterar o valor da retribuição mensal da Função de Assessoramento Superior, exercida pelo servidor LUIZ CARLOS DE CASTRO, matrícula n° 28.875-3, para Cz\$ 57.472,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois cruzados), a contar desta data.

Brasília, 26 de fevereiro de 1988

D'ALEMBERT JACCOUD

PORTARIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 1988

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 9.798, de 13 de outubro de 1986

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, ROBERTO WALTER DE CASTRO, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula n° 07.954-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.3, do Secretário da Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 29 de fevereiro de 1988

D'ALEMBERT JACCOUD

PORTARIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 1988

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Elogiar o Advogado ROBERTO WALTER DE CASTRO, servidor do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula n° 07.954-5, pela eficiente e valiosa colaboração prestada a esta Secretaria durante o período em que pertenceu ao seu quadro de pessoal, quando desempenhou com denodo e elevado senso de responsabilidade as funções de Assessor e de Chefe do Gabinete.

Desejar ao Doutor Roberto, por ocasião de sua saída desta Pasta, em razão de ter sido nomeado para outro cargo, os melhores votos de felicidade e de pleno êxito nas novas funções junto ao Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos e ao Conselho Fiscal da CAESB.

Brasília, 29 de fevereiro de 1988

D'ALEMBERT JACCOUD

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATA DA 2463a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 02 dias do mês de fevereiro de 1988, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes o Conselheiro GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2462a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente apresentou boas-vindas aos membros do Plenário, expressando sua alegria por encontrá-los com saúde. Foi retribuída por todos a manifestação de cordialidade do Senhor Presidente.

A seguir, deu conhecimento ao Plenário de diversos expedientes:

— Ofício do Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ comunicando que reassumiu ontem as funções do seu cargo, após haver gozado 17 dias de férias, pertinentes ao ano de 1987.

— Ofício n° 136/88, pelo qual o novo Diretor-Presidente da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, Dr. RONALDO FONSECA DE PAIVA, dá conta de providências que está adotando com vistas ao bom desempenho da empresa.

— Expedientes do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro MARCELO PIMENTEL, agradecendo a mensagem de pesar pelo falecimento do Ministro COQUEIJO COSTA e convidan

do os membros desta Corte para a homenagem póstuma que lhe será prestada em sessão solene no próximo dia 11, às 16:00 horas.

— Mensagens do Governo do Distrito Federal e dos Tribunais de Contas do Brasil felicitando os Conselheiros JOEL FERREIRA e FREDERICO AUGUSTO BASTOS por sua reeleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Corte.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário do seu comparecimento aos funerais do Desembargador MELLO MARTINS, informando que foi providenciada uma coroa de flores em nome da Corte.

Deu conhecimento ainda de que recebera nos dias 21 e 22 deste, respectivamente, visitas do Senhor Diretor-Presidente do Banco de Brasília, Dr. JOFRE ALVES DE CARVALHO, e Senhor Diretor-Presidente da CODEPLAN, Dr. RONALDO FONSECA DE PAIVA, ocasiões em que foram tratados assuntos de interesse daquelas entidades.

O Senhor Presidente comunicou que, durante o período de recesso, concedera, ad referendum do Tribunal, prorrogações de prazos solicitados por diversos órgãos e entidades para a entrega à Corte de tomadas de contas especiais e para o cumprimento de diligências, bem como dos solicitados por servidores citados para a apresentação de despesa na forma do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, a saber:

- Fundação do Serviço Social do DF (processos de nºs. 2119/85, 2461/85, 2251/86, 3430/86, 2057/87, 2266/87, 2941/87 e 3466/87); Fundação Zootônica do DF (processos de nºs. 1506/86, 3258/86 e 3536/86); Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A (processos de nºs. 0861/85, 106/86 e 3273/87); Corpo de Bombeiros do DF (processos de nºs. 3103, 3229 e 3330/87); Secretaria de Serviços Públicos (processo de nº. 0762/87); BRB - Banco de Brasília S/A (processo de nº 4099/86); Instituto de Saúde do DF (processo de nº 3467/87); Serviço Autônomo de Limpeza Urbana (processos de nºs. 3507/87 e 3545/87); Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação (processo de nº 3139/86); Departamento de Turismo do DF (processo de nº 2486/87); Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (processo de nº 513/86); e servidores KLEBER BATISTA DE OLIVEIRA (processo nº 637/86), JOALDO MAR GOMES ALMEIDA (processo nº 3445/87) e ALICE DE CASTRO BABY (processo nº 896/87).

- O Tribunal referendou os atos do Senhor Presidente que concederam as prorrogações de prazo.

De acordo com o art. 96, combinado com o art. 59, do Regimento Interno, foram indicados Relatores das Contas do Governo, referentes aos exercícios de 1987 e 1988, os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ e FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, respectivamente.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 3454/87 - NE nº 306/87-TUR e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3470/87 - NE nº 805/87-SEP e outras;
PROCESSO Nº 3475/87 - NE nº 497/87-TUR e outras;
PROCESSO Nº 3490/87 - NE nº 820/87-SEP e outras;
PROCESSO Nº 3495/87 - NE nº 795/87-TCDF e outras;
PROCESSO Nº 3496/87 - NE nº 780/87-TCDF e outras;
PROCESSO Nº 3497/87 - NE nº 038/87-SCS e outras;
PROCESSO Nº 3510/87 - NE nº 181/87-SSS e outras;
PROCESSO Nº 3511/87 - NE nº 087/87-RA-IV e outras;
PROCESSO Nº 3522/87 - NE nº 155/87-ACSNB e outras;
PROCESSO Nº 3527/87 - NE nº 097/87-RA-V e outras;
PROCESSO Nº 3580/87 - NE nº 694/87-DPC e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 151/85 (Apenso: processo nº 2057/85) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Estudos Supletivos da Asa Sul - CESAS.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, ao tomar conhecimento dos resultados de inspeção realizada para verificar a regularidade do ressarcimento dos bens extraviados, determinou o arquivamento do processo, com quitação ao responsável.

PROCESSO Nº 1846/85 (Apenso: processo nº 1674/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social

do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no CEBEM Ceilândia Sul.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto da Relatora a fls. 35.

PROCESSO Nº 2526/85 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Interescolar 01 do Cruzeiro.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, à vista da comprovação do ressarcimento dos bens extraviados e do recolhimento de multa determinada pela Corte, ordenou o arquivamento do processo, com quitação ao responsável.

PROCESSO Nº 3037/85 (Apenso: processo nº 3780/85) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Centro de Ensino de 1º Grau 09 do Gama.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, já comprovado mediante inspeção o ressarcimento do bem extraviado, de terminou o arquivamento do processo, com quitação ao responsável.

PROCESSO Nº 3077/85 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na unidade de vendas denominada UG-31. Aos autos juntou-se expediente da SAB (Ofício nº 633/87 e anexo) em atendimento a determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomando conhecimento, decidiu determinar diligência para o fim indicado no referido voto a fls. 49.

PROCESSO Nº 3234/85 (Apenso: processo nº 120/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Escola-Classe 17 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, já comprovado mediante inspeção o ressarcimento do bem extraviado, determinou o arquivamento do processo, com quitação aos responsáveis.

PROCESSO Nº 3104/87, com o Ofício nº 3198/87, pelo qual a Fundação do Serviço Social do DF solicita nova prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para a entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu conceder, em caráter de absoluta excepcionalidade, a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar de 02.02.88.

PROCESSO Nº 3586/87 - Balancete da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, relativo ao 3º trimestre de 1987.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, considerando prorrogado o prazo que fora solicitado pela entidade, tomou conhecimento do balancete e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3287/85 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na unidade de vendas ASP-20;

PROCESSO Nº 3540/85 (Apenso: processo nº 1030/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino de 1º Grau 10 de Taguatinga;

PROCESSO Nº 3630/85 (Apenso: processo nº 2814/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zootônica do DF para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 073.8569/85;

PROCESSO Nº 3639/85 (Apenso: processo nº 2677/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Núcleo de Registro e Manutenção da Direção de Patrimônio da FEDF;

PROCESSO Nº 1741/87 - Tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens da Secretaria de Finanças do DF.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

Nada mais havendo a tratar, às 15:50 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que,

depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

JOEL FERREIRA DA SILVA
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
MARIA JOSÉ GADELHA
LINCOLN PINTO DA LUZ

ATA DA 2464a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 04 dias do mês de fevereiro de 1988, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes o Conselheiro GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e o Procurador-Geral em exercício Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2463a. Sessão Ordinária.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 887/81 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora ANA ALVES CORDEIRO;

PROCESSO Nº 1631/81 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora APARECIDA AZEVEDO SCANDIUCI.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos revisórios.

PROCESSO Nº 4050/81 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor SYNVAL ROGÉRIO WANDERLEY.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 867/83 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor NILTON DE JESUS ARAÚJO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3041/83 - Aposentadoria do servidor ANASTÁCIO NAVARRO MARQUES;

PROCESSO Nº 3525/83 - Aposentadoria do servidor SEBASTIÃO DE CARVALHO PAZ;

PROCESSO Nº 3528/83 - Aposentadoria do servidor RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA;

PROCESSO Nº 3545/83 - Aposentadoria do servidor JOAQUIM ROSA PINTO;

PROCESSO Nº 3547/83 - Aposentadoria do servidor LUIZ GONZAGA CARVALHO;

PROCESSO Nº 3553/83 - Aposentadoria do servidor ANTÔNIO DE PAULA LIMA;

PROCESSO Nº 5120/83 - Aposentadoria do servidor WILIAN DOS SANTOS VIEIRA;

PROCESSO Nº 5122/83 - Aposentadoria do servidor NIVALDO GOMES DE SOUZA.

- Cumpridas, satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as aposentadorias, para fins de registro.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 3642/85 (Apenso: processo nº 3322/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. Aos autos juntaram-se as defesas apresentadas pelos servidores DAVID ERNESTO CAVALCANTE e AILTON GOMES VIEIRA quanto ao débito que lhes foi imputado nos autos.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu determinar: a) a exclusão do servidor DAVID ERNESTO CAVALCANTE do rol de responsáveis; b) o ressarcimento solidário do débito pelos servidores AILTON GOMES VIEIRA e VALDEMIR JOSÉ DE CARVALHO, nos termos do referido voto a fls. 40.

PROCESSO Nº 357/86 (Apenso: processo nº 2207/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 44 de Taguatinga;

PROCESSO Nº 631/86 (Apenso: processo nº 2206/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Centro de Ensino 12 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 1123/86 (Apenso: processo nº 3166/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Centro Educacional 03 do Gama;

PROCESSO Nº 1944/86 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 03 da Ceilândia;

PROCESSO Nº 2813/86 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Integrado de Ensino Especial de Brasília.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, já comprovado mediante inspeção o ressarcimento dos bens extraviados, determinou a baixa na responsabilidade dos servidores interessados e o arquivamento dos processos.

PROCESSO Nº 1032/86 (Apenso: processo nº 3427/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Escola-Classe 02 do Gama. Aos autos juntou-se o O.I. nº 1137/87, pelo qual a Secretaria da Educação do DF solicita o encaminhamento do processo nº 082.003384/86-FEDF, a fim de que a Fundação Educacional possa cumprir a determinação da Corte contida no Ofício GP nº 1578/87.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, determinou a devolução do processo conforme solicitado, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento de sua determinação.

PROCESSO Nº 1259/86 (Apenso: processo nº 3324/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Projeto Colocação do Menor no Mercado de Trabalho. Aos autos juntaram-se as defesas apresentadas pelos servidores indicados a fls. 16 quanto aos fatos que lhes foram imputados nos autos.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) conhecer das defesas apresentadas para dar-lhes provimento, autorizando a competente baixa na responsabilidade; b) tomando conhecimento dos resultados da tomada de contas especial, determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1419/86 (Apenso: processo nº 196/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 03 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 1862/86 (Apenso: processo nº 3345/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 29 de Taguatinga.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 1946/86 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino 16 de Taguatinga. Aos autos juntaram-se resultados de inspeção realizada na FEDF para verificar a regularidade do ressarcimento dos bens extraviados.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomando conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu determinar à Secretaria da Administração do DF que adote as providências indicadas no item II da instrução a fls. 65-v.

PROCESSO Nº 2192/86 (Apenso: processo nº 3648/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Centro de Orientação e Integração, Apoio ao Menor e à Família - COMEIA. Aos autos juntou-se a defesa apresentada pelo servidor PAULO CÉSAR DOS SANTOS AMAZONAS quanto aos fatos que lhe foram imputados nos autos.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, ten

do em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) dar provimento à defesa apresentada pelo citado servidor; b) nos termos do art. 58, inciso II, do Ato Regimental nº 9/80, determinar à Fundação do Serviço Social que, no prazo de 60 (sessenta) dias, desconte do salário dos servidores nominados a fls. 32 o débito atualizado constante do processo nº 00101.001241/86; c) para viabilizar o cumprimento dessa medida, devolver à entidade o apenso processo nº 3648/86.

PROCESSO Nº 2309/86, originário de expediente da Fundação do Serviço Social do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem, verificado na Diretoria de Administração e Finanças. Aos autos juntou-se o O.I. nº 2820/87, pelo qual a FSS-DF apresenta esclarecimentos em atenção à recomendação contida no Ofício GP de nº 1141/87.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomando conhecimento, decidiu determinar à entidade que, oportunamente, dê ciência à Corte da concretização das medidas preconizadas no O.I. nº 2820/87.

PROCESSO Nº 1509/87, originário de relatório de inspeção programada, levada a efeito na Secretaria de Administração do DF, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/87. Aos autos juntou-se o O.I. nº 007/88, pelo qual a SEA dá conta de providências adotadas em atendimento a diligência ordenada pela Corte e solicita nova prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para o integral cumprimento da diligência.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu conceder prorrogação de prazo até 30.03.88, com a recomendação indicada no referido voto a fls. 30.

PROCESSO Nº 3121/87, com o Ofício nº 433/87, pelo qual a Fundação Zoobotânica do DF solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 0073.006235/87-FZ.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta que o prazo foi prorrogado automaticamente até 11.02.88, tomou conhecimento do expediente da entidade e determinou a baixa do processo à 2ª. Inspeção de Controle Externo, para oportuna juntada da tomada de contas especial.

PROCESSO Nº 1741/87 - Tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens da Secretaria de Finanças do DF.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 308-366, encaminhados em atendimento à diligência ordenada pela Corte mediante o Ofício GP nº 1549/87, considerando satisfatórias as providências adotadas pela Secretaria de Finanças; b) em consequência, ordenar a baixa na responsabilidade dos servidores ONSÉSIMO NOGUEIRA FILHO e JOÃO EDUARDO FIRME, bem como a baixa patrimonial dos bens de que tratam os autos; c) determinar o arquivamento do processo.

Nada mais havendo a tratar, às 15:40 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

JOEL FERREIRA DA SILVA
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
MARIÁ JOSÉ GADELHA
LINCOLN PINTO DA LUZ

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A — TELEBRASÍLIA AVISO DE LICITAÇÃO SELEÇÃO RESTRITA Nº 018/88/320.0

SR	OBJETO	DATA DE ABERTURA	HORA
018/88-320.0	LOCAÇÃO DE UMA CPU	21/03/88	15:00

Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local da licitação SIA/SUL — Área de Serviços Públicos, Conjunto "D", Brasília-DF, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas — Fone: (061) 105-2249 e 105-2630.

Regulamento de Licitações e Contratações do Sistema Telebrás, publicado no D.O.U. de 21.09.87.

Brasília, 01 de março de 1988
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(DAR - Cz\$ 1.512,00) (Dias 01, 02 e 03)

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A TELEBRASÍLIA AVISO DE LICITAÇÃO

SELEÇÃO RESTRITA Nº 019/88-320.0 RETIFICAÇÃO
A TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A — TELEBRASÍLIA, comunica aos interessados que foi alterada a data de abertura da SR-019/88-320.0, para o dia 07 de março de 1988 às 15:00 horas.

Brasília, 26 de fevereiro de 1988
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(DAR-Cz\$ 907,20) (Dias 26, 29 e 01/03)

SECRETARIA DO GOVERNO COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE AVISO

EDITAL Nº 01/88-ACSNB — TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA CANDANGOLÂNDIA — DISTRITO FEDERAL.

Data: 15.03.88 — Horário: 10:00 horas
A ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE torna público para conhecimento das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da NOVACAP, Grupo 3, Subgrupo 3.2 — Categorias "A" e "B", que na data e horário acima indicados, no Auditório de Reuniões do seu Edifício-sede, situado na Praça Central do Núcleo Bandeirante, reunir-se-á a Comissão de Licitação a fim de receber a documentação e proposta de interessados na execução dos serviços acima.

Esclarecemos que o Edital, projetos e especificações poderão ser adquiridos no local acima mencionado, Fone: 552-3311 — Ramal 27.

Núcleo Bandeirante, -DF, 26 de fevereiro de 1988
NIVARDO BARROS DE MACÉDO Diretor da DAG/ACSNB
(Dias 29, 01 e 02.03)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB CGC Nº 00.070.698/0001-11 AVISO AOS ACIONISTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, avisa aos Senhores Acionistas que, consoante proposta que será submetida à Assembléia Geral Extraordinária prevista para realizar-se em 31.03.88, o capital social da empresa deverá ser aumentado de Cz\$ 4.250.352.714,93 para Cz\$ 4.590.200.000,00, mediante a incorporação de créditos de capital pertencentes a acionistas atuais, registrados na contabilidade da Companhia. Em consequência, fica aberto aos acionistas, por 30 (trinta) dias, contados da data da primeira publicação deste aviso, de acordo com o disposto no art. 171, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, o direito de preferência de subscrição das novas ações, pelo preço de emissão proposto Cz\$ 2,36 (dois cruzados e trinta e seis centavos), observada a proporcionalidade, existente nesta data, entre o capital de cada acionista e o capital social da empresa, devendo os interessados dirigirem-se ao Departamento Econômico-Financeiro da CEB, no 2º andar de seu Edifício-sede, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, nesta Capital, no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas dos dias úteis.

Brasília, 25 de fevereiro de 1988
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(Dias 26, 29 e 01/03)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB CGC Nº 00.070.698/0001-11 AVISO AOS ACIONISTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, avisa aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social da empresa, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, nesta Capital, os documentos referidos no art. 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício de 1987.

Brasília, 25 de fevereiro de 1988
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(Dias 26, 29 e 01/03)